

## **RELATÓRIO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**REF.:** CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

**OBJETO:** PROVA PRÁTICA

### **I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O presente relatório tem como objetivo precípuo informar à Comissão Organizadora do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, o desempenho dos candidatos habilitados na prova prática para o cargo de motorista, categorias “B” e “D” e a metodologia utilizada para aplicação das notas.

De início, esclarece que a prova prática de direção para o cargo de motorista, teve como finalidade precípuo aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular; regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

A prova prática foi aplicada para todos os candidatos em um único turno e foi supervisionada por observador designado pelo Douto Promotor de Justiça da Comarca de São João do Rio do Peixe.

A avaliação foi dividida em quatro tópicos, a saber:

#### **TÓPICO 1/ITEM 1-CHECK DOS COMPONENTES DE SEGURANÇA (VEÍCULO PARADO)**

- ( ) Níveis de óleo do motor;
- ( ) Níveis de fluído do freio;
- ( ) Farol baixo;
- ( ) Farol alto;
- ( ) setas;
- ( ) luz de ré;
- ( ) luz de freio;
- ( ) lanternas dianteira e traseira;
- ( ) pressão dos pneus;
- ( ) retrovisor interno;
- ( ) retrovisor externo;
- ( ) extintor de incêndio;
- ( ) triângulo, macaco e chave de roda.

#### **TÓPICO 2/ITEM 2-CHECK DOS COMPONENTES DE SEGURANÇA (VEÍCULO PARADO)**

- ( ) Luz indicadora de bateria;
- ( ) Luz indicadora de óleo;
- ( ) Indicador de combustível;
- ( ) Luz indicadora de anomalia da injeção;
- ( ) Luz indicadora do freio de estacionamento.

### **TÓPICO 3/ITEM 3-CHECK DOS COMPONENTES (VEÍCULO PRONTO PARA ENTRAR EM MOVIMENTO)**

- ( ) Afivelamento do cinto de segurança;
- ( ) Liberação do freio de mão;
- ( ) Domínio do controle de embreagem;
- ( ) Domínio e controle de troca de marcha;
- ( ) Domínio e controle da sinalização;
- ( ) Domínio e controle de direção;
- ( ) Estacionamento do veículo;
- ( ) Manobra de veículo.

### **TÓPICO 4/ITEM 4-VERIFICAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS (VEÍCULO EM MOVIMENTO)**

#### **FALTAS GRAVES: 1 FALTA GRAVE – 3 PONTOS NEGATIVOS**

- ( ) - descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive;
- ( ) - entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- ( ) - usar a contramão de direção;
- ( ) - subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar;
- ( ) - deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
- ( ) - deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- ( ) - exceder a velocidade indicada para a via;
- ( ) - perder o controle da direção do veículo em movimento;
- ( ) - deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- ( ) - deixar porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- ( ) - fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
- ( ) - deixar de usar o cinto de segurança;

#### **FALTAS MÉDIAS: 1 FALTA MÉDIA – 2 PONTOS NEGATIVOS**

- ( ) - executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- ( ) - trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- ( ) - interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- ( ) - fazer conversão com imperfeição;
- ( ) - usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- ( ) - desengrenar o veículo nos declives;
- ( ) - colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- ( ) - avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- ( ) - usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- ( ) - utilizar incorretamente os freios;
- ( ) - não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

#### **FALTAS LEVES: 1 FALTA LEVE – 1 PONTO NEGATIVO**

- ( ) - provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ( ) - ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- ( ) - não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- ( ) - apoiar os pés no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- ( ) - engrenar as marchas de maneira incorreta;
- ( ) - utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

Para realização da prova, a Comissão utilizou um micro-ônibus pertencente ao Município, previamente vistoriado pelos aplicadores, observador do Ministério Público, pela Comissão Organizadora e pelos candidatos.

Na avaliação dos conhecimentos dos candidatos sobre direção, com veículo em movimento, atribuiu-se nota a cada um, tendo em vista a prática de alguma das **FALTAS** previstas no tópico 4, observadas num determinado percurso estabelecido.

É importante salientar que a atribuição de pontos negativos obedece rigorosamente a Resolução nº 168, de 14 de Dezembro De 2004, com as alterações das resoluções nº 169/05 e nº 193/06, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação e os cursos de formação especializados.

A Resolução em questão disciplina a avaliação de condutores de veículos da seguinte maneira:

Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – (omissões);
- II – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- III – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- IV – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Parágrafo único. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).

Art. 19. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo ;

- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## II. DO FUNDAMENTO DA PROVA PRÁTICA

A prova prática de direção veicular tem previsão no capítulo VII, número 3 do Edital, sendo aplicada a todos os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

## III. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Para esta fase do concurso foram habilitados os candidatos constantes da relação anexa, que foram convocados para a prova através do Edital de Convocação divulgado no Órgão de Imprensa do Município e através da Internet.

Na data e horário designado, compareceram apenas os candidatos constantes da **LISTA DE PRESENÇA** em apenso.

#### **IV. DA AVALIAÇÃO DE CADA CANDIDATO**

Na aplicação da prova adotou-se um percurso comum para todos os candidatos, durante o qual eram realizadas manobras tendentes a aferir os conhecimentos e a prática de direção veicular do candidato.

A Comissão de Avaliadores emitiu relatório circunstanciado atribuindo pontos negativos a cada um dos candidatos, conforme relatório de desempenho abaixo.

Como a avaliação na prova prática foi feita numa escala de zero a cem, os pontos negativos foram sendo subtraídos da nota máxima, chegando-se, a final, a nota definitiva de cada candidato.

**MOTORISTA, CATEGORIA “B”**

INSC.	NOME	CHECK DOS COMPONENTES DE SEGURANÇA (VEÍCULO PARADO)	CHECK DOS COMPONENTES (VEÍCULO PRONTO PARA ENTRAR EM MOVIMENTO)	VERIFICAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS (GRAVE, MÉDIA, LEVE)= FG, FM, FL.	NOTA
000000016	Alcivan de Andrade	22,22	25	1FL + 2FM = 45	92,220
000000087	Antonio Marcos Filho	25	25	1FL + 1FM = 47	97,000
00000009	Aroldo Monteiro da Silva	11,12	25	1FM + !FG = 45	81,120
000000120	Carlos Lisboa Duarte	6,95	9,375	2FL + 4FM + 3FG = 31	47,325
000000133	Claudio Bernardo de Santana	2,78	12,5	3FL + 8FM + 8FG = 7	22,280
000000248	Fagner Pinheiro de Oliveira	20,83	18,75	1FL + 3FM + 3FG = 34	73,580
000000298	Francisco Amâncio Ribeiro	0,0	15,625	3FL + 4FM + 5FG = 24	39,625
000000310	Francisco das Chagas Sousa	20,83	25	1FL + 1FM = 47	92,830
000000318	<u>Francisco Erione da Silva</u>	25	25	2FM = 46	96,000
000000338	Francisco Neilton de Souza Silva	0,0	15,625	1FL + 2FM + 4FG = 33	48,625
000000374	Gildázio Antonio Egídio	19,44	25	50	94,440
000000482	Jorge Raimundo Osvaldo	4,17	12,5	1FL + 3FM + 2FG = 37	53,670
000000493	José Fagner Nóbrega Lisboa	25	12,5	3FL + 2FM + 1FG = 40	77,500
000000496	José Francisco Duarte	18,05	18,75	1FL + 1FM + 2FG = 41	77,800
000000498	José Gomes de Andrade	4,17	15,625	2FL + 2FM + 1FG = 41	60,795
000000584	Manoel Bonfim Amorim Filho	25	25	3FL + 2FM = 43	93,000
000000588	Marcelo Batista Macena	25	25	1FL + 1FM = 47	97,000
000000845	Roberto da Rocha Lins	25	25	1FM = 48	98,000

**MOTORISTA, CATEGORIA “D”**

INSC.	NOME	CHECK DOS COMPONENTES DE SEGURANÇA (VEÍCULO PARADO)	CHECK DOS COMPONENTES (VEÍCULO PRONTO PARA ENTRAR EM MOVIMENTO)	VERIFICAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS (GRAVE, MÉDIA, LEVE)= FG, FM, FL,FG, FM, FL, ELIM.	NOTA
000000098	Aurilene Barbosa de Oliveira	9,71	25	1FL+ 1FG =46	80,710
000000137	Cláudio Batista Dantas	11,10	25	50	86,100
000000180	Edgley Anacleto Neto	6,93	15,625	1FL + 2FM + 1FG = 41	63,550
000000184	Edílson Anacleto David	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	000000
000000304	Francisco Correia Neto	25	25	1FL = 49	99,000
000000323	Francisco Genilson de Santana Anacleto	13,88	25	1FL = 49	87,880
000000354	George Rocha Barbosa	8,32	25	50	83,320
000000400	Inaelton Ferreira Alves	6,93	25	1FM + 1FG = 45	76,930
000000515	José Tranquilo Filho	13,88	25	1FM = 48	86,880
000000766	Miracelio Batista Santana	11,10	25	1FL + 1FM = 47	83,100

É o relatório.

À apreciação superior.

À COMISSÃO